

PORTARIA Nº 382/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento definitivo do projeto entregue e finalizado referente ao Instrumento Contratual 148/2022/00/00, firmado com a empresa CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Revisão De Anteprojeto dos Segmentos 4 e 5 de Implantação e Pavimentação da MT- 170/208/418, Antiga Rodovia Br-174/MT, Rodovia: MT-170/208/418 (antiga BR-174), Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM, Subtrecho: Entr. MT-420 (A) (Castanheira) - Entr. MT-206 (A) / MT-418 (B) (Colniza), Segmento 4: km 936,700 - km 980,876, Extensão segmento 4: 44,176 km, Segmento 5: km 980,876 - km 1.031,676, Extensão segmento 5: 50,80 km e Extensão total: 94,976 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º JULIO BERTULIO XAVIER - Matrícula nº 71676 - Presidente;
2. Eng.º LEONARDO BARBOSA FERNANDES - Matrícula nº 322693 - 1º Membro;
3. Eng.º VITOR GUERRA LOPES - Matrícula nº 325097 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando da entrega dos projetos, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3de5629

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar